



LEI N° 1.184/02

Passa a denominar de RUA ANANIAS FERREIRA DOS SANTOS a Rua que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado, doravante, de RUA ANANIAS FERREIRA DOS SANTOS a rua que indica e dá outras providências.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Abril de 2002.

Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1128
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4